

 <p><b>Município de Uberlândia</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota <b>01421643</b>							
		Data e Hora de Emissão <b>01/08/2020 06:03:44</b>							
		Código de Verificação <b>9a5231f6</b>							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>00.604.122/0001-97</b> Inscrição Municipal : <b>105.179-00</b> Endereço: <b>RUA MACHADO DE ASSIS, N°904 - BAIRRO CENTRO - CEP:38400-112</b> Município: <b>UBERLANDIA</b> UF: <b>MG</b>									
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDES</b> CPF/CNPJ: <b>10.723.648/0003-01</b> Endereço: <b>RUA AV MONTEIRO DE CASTRO, N°550 - - - BAIRRO DA BARRA - CEP:36880-000</b> Município: <b>MURIAE</b> UF: <b>MG</b> E-mail: <b>icaro.braga@ifsudestemg.edu.br</b>									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
<b>Descrição:</b>									
CLIENTE: 933-314 PERIODO:01/07/2020 A 31/07/2020 - CONTRATO N 10/2016 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS- VALOR RETIDO IR: R\$ 10,96 - CONSUMO GESTAO FROTA: R\$ 882,89 - VLR RETIDO SOBRE PRODUTOS E/OSERVICOS CONFORME LEI N 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, ART. 64; LEI N 10.833, DE 2003, ART. 34; IN RFB N1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ART. 2.									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
NÃO	TAXA DE ADMINISTRACAO - FROTA - ABASTECIMENTO	1	0,0900	0,09					
NÃO	CONSUMO GESTAO FROTA	1	882,8900	882,89					
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 882,98</b>									
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:		Valor do ISS:			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		2,00%		R\$ 0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>08/2020</b>					Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b>				
Local da Prestação do Serviço: <b>UBERLANDIA/MG</b>					Incidência: <b>UBERLANDIA/MG</b>				
RPS/SÉRIE: 1421638/99 (01/08/2020)					Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: <b>15/09/2020</b>				
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>									
CNAE: <b>661930502 - OPERADORAS DE CARTAO DE DEBITO</b>									
Serviço: <b>1514 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.</b>									





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

NOTA FISCAL N° 865/2020 - MURDDI (11.06.06)

N° do Protocolo: 23232.000650/2020-89

Juiz de Fora-MG, 03 de Agosto de 2020

nf\_e\_relatrio.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 03/08/2020 10:32 )*  
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA  
DIRETOR  
1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **865**, ano: **2020**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **03/08/2020** e o  
código de verificação: **f07cbdac2d**